Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES - CEP: 29260-000
Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

INDICAÇÃO Nº 212/2025

Exmº Sr. Presidente da CMDM
DIOGO ENDLICH

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a possibilidade de retirada das placas de "Proibido Estacionar" na ladeira da Travessa Augusto Schwambach, em frente a Tropical Sabores e Kleimacol, transformando este espaço em vagas temporárias de estacionamento com limite de 15 minutos. Essa medida visa atender tanto aos comerciantes locais, que necessitam de áreas para descarregar mercadorias, quanto aos turistas e demais cidadãos que precisam de acesso facilitado para deixarem ou buscarem pessoas nesse ponto. Além disso, a criação de vagas específicas para motocicletas contribuirá para que as entregas de lanches na rua sejam realizadas de forma mais eficaz, beneficiando o consumidor.

JUSTIFICATIVA
A cidade enfrenta atualmente uma deficiência de vagas de estacionamento, o que tem prejudicado o funcionamento do comércio local e dificultado o acesso de visitantes. A Travessa Augusto Schwambach, embora atualmente sinalizada como área proibida para estacionar, possui grande potencial para a criação de vagas de curta permanência.



- **Comércio:** Permitir o descarregamento de mercadorias pelos comerciantes da região, facilitando suas operações e dinamizando o comércio local.
- **Turismo:** Oferecer um ponto de parada seguro e conveniente para turistas, que necessitam deixar ou buscar pessoas rapidamente.
- **Entrega de Lanches:** Destinar vagas para motocicletas, otimizando as entregas de lanches e melhorando a qualidade do serviço prestado aos consumidores.

CONCLUSÃO

A remoção das placas de "Proibido Estacionar" e a implementação de vagas de 15 minutos, inclusive para motos, não é um luxo, mas uma necessidade para dinamizar o comércio, facilitar o acesso dos cidadãos e aprimorar a mobilidade urbana em nossa cidade.

Sala de Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

DANIEL FLORÊNCIO REINHOLZ
Vereador

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES - CEP: 29260-000
Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br